



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

**PORTARIA Nº 058, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Tiago Antunes Correa	080/2023	3	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2023

**IVANIR PAULO PROLO  
PRESIDENTE**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA Nº 058, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Tiago Antunes Correa	080/2023	3	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2023

**IVANIR PAULO PROLO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iani Mara da Silveira  
**Código Identificador:4AEED8A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2023. Edição 2844  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>